

Certidão

LI
FR

RM

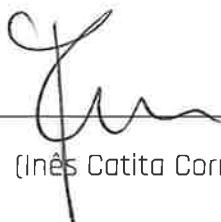
---- **Inês Catita Correia**, a secretariar a Reunião do Conselho Municipal da Juventude da Câmara Municipal de Vila Viçosa, certifica que, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude, ocorrida no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

---- Ponto 2: Apreciação e Emissão de parecer em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila Viçosa, para 2023-2027, no que respeita às dotações afetadas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquelas conexas, para que o Conselho Municipal da Juventude emitisse parecer nos termos do artigo sétimo, do número um, alínea b) da Lei 06/2012, de 10 de fevereiro, -----

---- Apreciados os documentos, o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa emitiu parecer favorável, por unanimidade dos presentes.-----

---- Por ser verdade, emito a presente Certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----



(Inês Catita Correia)

